RESOLVE:
Art.1°- Instrumento: Termo de Contrato de prestação de Serviços por Tempo Determinado que entre si celebram a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC e o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado. Edital nº 001/2026/SMPDC para exercer as funções descritas no Quadro descritivo em anexo. Prazo: 05 meses e 08 dias. Valor: 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, à conta do Programa de Trabalho: 730106.122.0145.4955, Natureza de Despesa: 3319004000000, e Fonte de Recurso1.500,00, Fundamento legal: artigo 37, inciso IX, da CRFB/BB, Lei Municipal nº: 3378/18, art. 89, inciso III, a, da Lei Orgânica do município de Niterói e Processo nº: 9900226680/2025. Data de assinatura: 15/10/2026.

ITEM	NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
01	Leonardo Quintanilha de Castro	Geógrafo	26/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2026/SMPDC, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1°- Instrumento: Termo de Contrato de prestação de Serviços por Tempo Determinado que entre si celebram a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC e o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado. Edital nº 001/2026/SMPDC para exercer as funções descritas no Quadro descritivo em anexo. Prazo: 05 meses e 16 dias. Valor: 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, à conta do Programa de Trabalho: 730106.122.0145.4955, Natureza de Despesa: 3319004000000, e Fonte de Recurso1.500,00, Fundamento legal: artigo 37, inciso IX, da CRFB/BB, Lei Municipal nº: 3378/18, art. 89, inciso III, a, da Lei Orgânica do município de Niterói e Processo nº: 9900226680/2025. Data de assinatura: 07/10/2026.

ITEM	NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
01	Aurelio Bernardo de Araújo Osório	Arquiteto	25/2026

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 024/CGM/2026 - A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/23, **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar os servidores Julio César Santos de Oliveira, matrícula: 1241858-2 e Igor Müller Campista, matrícula: 1247306-0 para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), visando ao pagamento de 15 (quinze) inscrições para servidores da Controladoria Geral do Município na Trilha de Capacitação em Proteção de Dados Pessoais Focada na Prática da Administração Pública, a ser realizado pela LGPD na Administração Pública, formalizado através do Processo n° 9900051189/2026.
Art. 2º - Designar as servidoras Eliane Baracho Lucas da Silva de Moraes, matrícula: 1247230-0 e Joelma Maria da Silva, matrícula: 12.43742-0 como fiscais do contrato.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORRIGENDA DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a presente contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da 58.467.498 SILVIO MACIEL E SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 58.467.498/0001-87, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais). A contratação tem por objetivo a realizar o pagamento da taxa de inscrição na Capacitação em Proteção de Dados Pessoais Focada na Prática da Administração Pública, a fim de capacitar 12 (doze) servidores da Controladoria Geral do Município.
Onde se lê: em favor da 58.467.498 SILVIO MACIEL E SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 58.467.498/0001-87, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais). A contratação tem por objetivo a realizar o pagamento da taxa de inscrição na Capacitação em Proteção de Dados Pessoais Focada na Prática da Administração Pública, a fim de capacitar 12 (doze) servidores da Controladoria Geral do Município.
Leia-se: em favor da CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA EM LGPD E GOVERNANÇA LTDA., inscrita no CNPJ nº 69.027.920/0001-08, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A contratação tem por objetivo a realizar o pagamento da taxa de inscrição na Capacitação em Proteção de Dados Pessoais Focada na Prática da Administração Pública, a fim de capacitar 15 (quinze) servidores da Controladoria Geral do Município.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ato do Procurador-Geral

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO 6º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Processo nº 9900004878/2026

Com fundamento no **item 141** do Edital CEJUR/PGM Residência nº 01, de 3 de fevereiro de 2026, **HOMOLOGO** o **resultado final** do 6º Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Niterói, consolidado no **Edital CEJUR/PGM Residência nº 15, de 14 de outubro de 2026**, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói de 16 de outubro de 2026, às páginas 5 a 7.
O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, contados da publicação deste despacho, admitida a prorrogação por igual período, nos termos do item 142 do edital de regência.
Publique-se. Ao CEJUR para as providências cabíveis.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

PORTARIA FMS/FGA Nº 415/2026 - PROCESSO Nº NIT-050110/000848/2026- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1ª Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) visando a contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de locação de veículos automotores, com disponibilização de motoristas, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguro, parqueamento e rastreamento veicular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, institucionais, assistenciais e operacionais da Fundação Municipal de Saúde de Niterói – FMS e de suas unidades vinculadas.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Vinícius Mendes da Fonseca Lima	423.437-1	Diretor - VIPACAF
Integrante Requisitante	Sonia Cristina Gomes	438.692	Chefe de Serviço - VIPAHE
Integrante Técnico	Carlos Alberto dos Santos Nascimento	437.287-6	Assessor Técnico - SATRA
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos	438.341-0	Assistente Administrativo - SUAD
Integrante Administrativo	Déborah Miranda de Souza Rodrigues	438.414-5	Assistente Administrativo - SUAD

Art. 2º. Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.
Art. 3º. Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.
Art. 4º. Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.
Art. 5º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 6º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 7º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023
Art. 8º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização da presente aquisição:

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação